

**PORTARIA nº 006,
de 05 de fevereiro de 2010.**

Walter Manfroi, Interventor Judicial da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão Especial de Reconhecimento de Cursos de Graduação da Uniplac**, que fará a organização e encaminhamentos dos processos dos cursos de graduação da Uniplac para o reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação – CEE-SC, com os seguintes membros:

Sadi Ricardo da Silva Bastos – 20 horas
Vera Rejane Coelho – 20 horas

Art. 2º As atividades da Comissão serão remuneradas de acordo com o Ato Interventor nº 12, de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 3º As cargas horárias destinadas ao cumprimento das finalidades da Comissão, somadas aos demais tempos de dedicação dos nomeados não poderá exceder em nenhuma hipótese o limite de 40 horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010.

Lages, 05 de fevereiro de 2010

Walter Manfroi
Interventor